

Decreto N° 63 - de 07 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.600,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.122.0002.2.0051-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.600,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.600,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 07 de Junho de 2019



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2019.07.10 14:17:44 -03'00'